



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N. 086, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Assinado por *afirmação* em 22/05/23

conforme o Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável

DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito Municipal de Divino, no exercício das suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 202, da Lei Complementar nº 007/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Divino/MG, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar N.º 001/2023,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão por 90 (noventa) dias, à Senhora T. R. S., Matrícula 3741, CPF nº 131.XXX.XXX-65, lotada na Secretaria de Saúde, por ter infringido o disposto no artigo 164, incisos I e VXII, prescrito na Lei nº 007/2006, conforme Inciso III, do art. 175 e, observando-se o § 4º, bem como o art. 178 da mesma Lei.

Cumpra-se

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Divino-MG, 22/05/2023.

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal